



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 003/2022

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Alfredo Chaves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada **RUA GAIGHER TOMMASO** o logradouro público localizado na comunidade denominada de Caco do Pote, Distrito Sede de Alfredo Chaves, que se estende em cinquenta metros, com início no KM 4,5, da Rodovia Costa Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 11 de março de 2022.


CHARLES GAIGHER
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00007 - 09:02 - 14/03/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo homenagear um ilustre morador dessa terra, dando o seu nome a logradouro público no Distrito Sede.

O Senhor Gaigher Tommaso, imigrante italiano, foi um ilustre morador daquela localidade com seus filhos vindos em sua companhia da Itália, onde viveu de forma intensa e dedicada a sua comunidade, criando ali seus filhos trazidos e os aqui nascidos, contribuindo de forma grandiosa para o desenvolvimento da sociedade alfredense.

Hoje seu legado é uma grande família, com parte de seus descendentes residindo na via a que se quer dar o seu nome em homenagem, não só ao Senhor Tommaso, como também aos descendentes que ali residem.

Portanto, encaminhamos à apreciação de nossos pares a presente proposição, e, nesse sentido, solicitamos a aprovação do referido Projeto de Lei, por intermédio de reunião plenária.

Alfredo Chaves (ES), 11 de março de 2022.



CHARLES GAIGHER

Vereador

